

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 351/DGP/IFRS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas, e o que consta no Processo nº 23371.000315/2014-48,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade Grau Máximo - 20% ao servidor **DALTRO SEIDLER PIROLI**, SIAPE nº 1105859, SIAPECAD nº 00090546, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado(a) no(a) Campus Sertão, e em exercicio no(a) Coordenadoria de Manutenção Predial (Sertão)

Art. 2º - Efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 12 de fevereiro de 2019 as 14:29. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de fevereiro de 2019 as 10:23. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EC850A16D7240B448326A64F520ACDE1